

≡ Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

#### **DECRETO Nº 1073/2017**

de 07 de junho de 2.017

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras rurais que especifica, situadas próximo ao perímetro urbano, necessária à regularização de via pública a ser denominada Rua 10".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, com fundamento na alínea "i", do artigo 5º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, as áreas de terras rurais, situadas próximo ao perímetro urbano, com área total de 3.589,68 m², a serem desmembradas de várias glebas de terra, destacadas do Sitio São Gonçalo, localizado na GLEBA CORONEL ARTHUR, no Município de Nova Canaã Paulista, Comarca de Santa Fé do Sul, objetos das Matrículas nºs 23.052; 22.151; 22.483; 22.482; 22.153; 31.119; 22.154; e 22.155, junto ao Serviço de Registro de Imóveis, com as seguintes medidas, rumos, distâncias e confrontações:

Art. 2º. As áreas de terras ora declaradas de utilidade pública, destinar-se-ão à regularização de via pública, a ser denominada Rua 10, nesta cidade de Nova Canaã Paulista, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações:

ÁREA = 802,02 m<sup>2</sup> de terras Matricula nº 23.052

Proprietário: Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho

"Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho, com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e com os





≡ Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

lotes 11 e 10 da quadra nº 22, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 66,22 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com a Rua Onze, com o rumo de 76º40'51"- SE, e distância de 12,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (matricula nº 23.052), com o rumo de 14º22'46"-NE, e distância de 67,45 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Elvira Gonçalves de Aguiar e outros (matricula nº 22.151), com o rumo de 77º56'18"- NW e distância de 12,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

ÁREA = 459,42 m² de terras Matricula nº 22.151

Proprietários: Elvira Gonçalves de Aguiar e outros

"Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Mauro Damasco Loert, com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 114,96 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (matricula nº 23.052), com o rumo de 77º56'18"-SE, e distância de 4,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Elvira Gonçalves de Aguiar e outros (matricula nº 22.151), com o rumo de 14º22'46"- NE, e distância de 114,75 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Mauro Damasco Loert (matricula nº 22.483), com o rumo de 77º51'22"- NW e distância de 4,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

ÁREA = 198,88 m² de terras Matricula nº 22.483 Proprietário: Mauro Damasco Loert

"Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Rosalina Maria de Souza, com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 49,76 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Elvira Gonçalves de Aguiar e outros (matricula nº 22.151), com o rumo de 74º51'22"-SE, e distância de 4,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Mauro Damasco Loert (matricula nº 22.483), com o rumo de 14º22'46"- NE, e distância de 49,68 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Rosalina Maria de Souza (matricula nº 22.482), com o rumo de 73º44'30"- NW e distância de 4,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

ÁREA = 197,70 m² de terras Matricula nº 22.482

Proprietária: Rosalina Maria de Souza



Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

"Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Iniderci Gonçalves Pereira, com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 49,45 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Mauro Damasco Loert (matricula nº 22.483), com o rumo de 73º44'30"- SE, e distância de 4,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Rosalina Maria de Souza (matricula nº 22.482), com o rumo de 14º22'46"- NE, e distância de 49,40 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Iniderci Gonçalves Pereira (matricula nº 22.153), com o rumo de 72º37'38"- NW e distância de 4,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

ÁREA = 152,35 m<sup>2</sup> de terras Matricula nº 22.153 Proprietária: Iniderci Gonçalves Pereira

"Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Gilberto Antonio dos Santos, com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 38,095 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Rosalina Maria de Souza (matricula nº 22.482), com o rumo de 72º37'38"- SE, e distância de 4,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Iniderci Gonçalves Pereira (matricula nº 22.153), com o rumo de 14º22'46"- NE, e distância de 38,08 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 31.119), com o rumo de 72º38'40"- NW e distância de 4,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

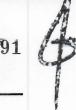
ÁREA = 152,35 m<sup>2</sup> de terras Matricula nº 31.119 Proprietário: Gilberto Antonio dos Santos

"Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Gilberto Antonio dos Santos, com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 38,095 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Iniderci Gonçalves Pereira (matricula nº 22.153), com o rumo de 72º38'40"- SE, e distância de 4,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 31.119), com o rumo de 14º22'46"- NE, e distância de 38,08 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.154), com o rumo de 72º37'38"- NW e distância de 4,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

≡ Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br



ÁREA = 730,42 m<sup>2</sup> de terras Matricula nº 22.154

Proprietário: Gilberto Antonio dos Santos

"Inicia-se em um marco cravado na divisa de terras de Gilberto Antonio dos Santos, com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e com a Rua Três, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 75,29 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.154), com o rumo de 72º37'38"- SE, e distância de 4,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.154), com o rumo de 14º22'46"-NE, e distância de 21,43 metros. Deflete à direita confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.154), com o rumo de 75º37'38"- SE, e distância de 8,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.154), com o rumo de 14º22'46"-NE, e distância de 53,45 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.154), com o rumo de 14º22'46"-NE, e distância de 53,45 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.155), com o rumo de 72º37'38"-NW e distância de 12,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

ÁREA =  $896,54 \text{ m}^2$  de terras Matricula  $n^2$  22.155

Proprietário: Gilberto Antonio dos Santos

"Inicia-se em um marco cravado na margem da Estrada Vicinal (Três Fronteiras a Nova Canaã Paulista), com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e segue confrontando à direita com área de terra da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 14º22'46"- SW, e distância de 74,04 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.154), com o rumo de 72º37'38"- SE, e distância de 12,00 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Gilberto Antonio dos Santos (matricula nº 22.155), com o rumo de 14º22'46"-NE, e distância de 74,96 metros. Deflete à esquerda confrontando a direita com Luiz Carlos Concine, com o rumo de 72º37'38"- NW e distancia de 5,46 metros. Deflete à direita confrontando a direita com a Estrada Vicinal Três Fronteiras a Nova Canaã Paulista, com o rumo de 80º42'00"- NW e distância de 6,57 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento".

Art. 3º. Para os fins do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública é considerada de natureza urgente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



■ Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

07 de junho de 2.017

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio. Publicado por afixação no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALERIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA